

EMENDA Nº 001

PROJETO DE LEI Nº 059/2022

**Autoriza o Município de Candelária,
ao aderir ao Programa Médicos pelo
Brasil, a criação de Ajuda de Custo e
dá outras providências.**

Art. 1º Retifica a numeração do §1º, do artigo 1º, do referido projeto, que figurará como Parágrafo único, sem alteração no comando normativo.

Art. 1º (...)

Parágrafo único. A Ajuda de Custo compreenderá o auxílio mensal de R\$ 1.100,00 por profissional.

Candelária-RS, 08 de dezembro de 2022

Alan Patrick Wagner
Vereador

Alexandra Ribeiro Bini
Vereadora

Celso André Gehres
Vereador

Cezar Augusto Pohlmann
Vereador

Cristina Beatriz Rohde
Vereadora

Ginevra Haubert da Silveira
Vereadora

Ilceu Carlos Pohlmann
Vereador

Jaira Inês Diehl
Vereadora

Jorge Willian Feistler
Vereador

Marcelo D'avila
Vereador

Pedro Roberto Moraes
Vereador

Rogério Gomes da Silva
Vereador

Rui Leopoldo Beise
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tal modificação se revela necessária para corrigir erro material, compreenda-se equívoco na classificação dos dispositivos, uma vez que, utilizada a nomenclatura §1º, no artigo 1º, do projeto, quando o correto, seria Parágrafo único, ante a inexistência de outros preceitos, consoante orienta o artigo 10, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 95/1998 (Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis).

Candelária-RS, 08 de dezembro de 2022

Alan Patrick Wagner
Vereador

Alexandra Ribeiro Bini
Vereadora

Celso André Gehres
Vereador

Cezar Augusto Pohlmann
Vereador

Cristina Beatriz Rohde
Vereadora

Ginevra Haubert da Silveira
Vereadora

Ilceu Carlos Pohlmann
Vereador

Jaira Inês Diehl
Vereadora

Jorge Willian Feistler
Vereador

Marcelo D'avila
Vereador

Pedro Roberto Moraes
Vereador

Rogério Gomes da Silva
Vereador

Rui Leopoldo Beise
Vereador